



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 04/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento do Distrito do Canelinha, Santa Rosa e Linha Buriti.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que **providencie a contratação e/ou designação de Agentes Comunitários de Saúde para atender o Distrito do Canelinha, Santa Rosa e Linha Buriti**, localidades situadas na zona rural do município, **bem como o Bairro Bela Vista**, situado no setor urbano, além das demais áreas que se encontram descobertas em razão da falta desses profissionais, tendo em vista que tais regiões atualmente não contam com agentes de saúde, apesar da crescente demanda por atendimentos básicos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento significativo do número de gestantes, bem como de pessoas portadoras de hipertensão arterial e outras doenças crônicas, que necessitam de acompanhamento contínuo e preventivo. Ressalta-se que as localidades mencionadas, tanto da zona rural quanto do setor urbano, enfrentam dificuldades no acesso regular aos serviços de saúde, situação que se agrava consideravelmente com a ausência de Agentes Comunitários de Saúde.

Dessa forma, a falta desses profissionais compromete ações essenciais de prevenção, orientação e monitoramento das famílias, tornando imprescindível a adoção de providências por parte do Poder Executivo, a fim de garantir atendimento digno, humanizado e contínuo à população residente no Distrito do Canelinha, Santa Rosa, Linha Buriti, Bairro Bela Vista e demais áreas atualmente descobertas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de fevereiro de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 09/02/2026 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1339871** e o código verificador **46823922**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1339871 v1